



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal n° 008/2011 de 02/02/2011, torna público que no dia 02/05/2011, às 08:00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, n° 633, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO

O objeto desta licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa, no ramo pertinente para aquisição de equipamentos/ material permanente - 01 (uma) cadeira odontológica e 03 (três) balanças pediátricas, conforme anexo II (termo de referência) deste edital, para atender o contrato de repasse n° 16.783/2010 - 135/2010 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Alcinópolis.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Alcinópolis, MS, 13 de abril de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO
PREGOEIRO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: MARCELO MARTINS DA ROCHA

OBJETO:

I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO: prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 14 de abril de 2011 e término em 13 de abril de 2012, nos termos da Lei 8.666/93.

II) INCLUSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS, atendendo determinação do Ministério da Saúde e orientação da Receita Federal do Brasil, sobre inscrição de Fundos de Saúde no CNPJ, no preâmbulo do Contrato Original.

DO PRAZO: 14/04/2011 a 13/04/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, atendendo ao previsto no Contrato original, Portaria n° 2.485, de 21 de outubro de 2009 e Instrução Normativa RFB n° 1.005, de 8 de fevereiro de 2010, devidamente justificado.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem conforme transcrito no Contrato original.

FORO: Comarca de COXIM – MS.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2011.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA, WANDERLY PISSURNO e MARCELO MARTINS DA ROCHA

Alcinópolis/MS, 12 de abril de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061-A/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA.

OBJETO:

I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO: prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 15 de abril de 2011 e término em 14 de abril de 2012, nos termos da Lei 8.666/93.

DO PRAZO: 15/04/2011 a 14/04/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, atendendo ao previsto no Contrato original, devidamente justificado.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem conforme transcrito no Contrato original.

FORO: Comarca de COXIM – MS.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2011.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA e RUBENS CACIO SCHIO

Alcinópolis/MS, 12 de abril de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 024/2011 – DE 11 DE ABRIL DE 2011.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E LUTO OFICIAL, NA DATA QUE MENCIONA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, no último dia 09/04/2011 e do Senhor MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, no último dia 10/04/2011;

CONSIDERANDO que os seus passamentos deixam a família Alcinopolense enlutada, motivo de tristezas pelas perdas dos cidadãos honestos e trabalhadores por todas as suas existências no Município de Alcinópolis/MS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas da Administração Municipal, o expediente neste dia 11 de abril de 2011, a partir das 11:00 horas, bem como Luto Oficial no Município neste dia, em homenagem póstuma aos falecimentos dos ilustres municipais, Senhores FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA e MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Consternados por estes fatos, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis/MS, 11 de abril de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcinópolis, MS

Processo Licitatório nº 018/2011

Tomada de Preços nº 05/2011

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas a implantação de infraestrutura de pavimentação asfáltica nas Ruas Sebastião Filisbino Furtado e Pedro Mendes de Oliveira, Avenidas Averaldo Fernandes Barbosa e Pio Martins de Almeida, drenagem de águas pluviais em trechos das Ruas Sebastião Filisbino Furtado e Pedro Mendes de Oliveira e Avenidas Averaldo Fernandes Barbosa e Pio Martins de Almeida no Município de Alcinópolis – MS, conforme projeto básico de engenharia, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo, anexos ao Edital 017/2011, para atender o Contrato de Repasse nº 705.985/2009-MI/Ministério da Integração Nacional, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o município de Alcinópolis – MS.

Resultado: Aberta a sessão, não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do certame, restando deserto o presente procedimento licitatório.

Alcinópolis, MS, 06 de abril de 2011.

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA
Presidente da CPL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Alcinópolis, MS

Processo Licitatório nº 019/2011

Tomada de Preços nº 06/2011

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas a implantação de infraestrutura de pavimentação asfáltica nas Ruas Luzia Rezende Silva, João Abadio de Oliveira, Osvaldo Bernadelli de Souza e Avenidas Olegário Barbosa da Silveira, Lino Domingos de Oliveira, Adolfo Alves Carneiro e Darlindo José Carneiro no Município de Alcinópolis – MS, conforme projeto básico de engenharia, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo, para atender o Contrato de Repasse nº 715.316/2009-MI/Ministério da Integração Nacional, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o município de Alcinópolis – MS.

Resultado: Aberta a sessão, não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do certame, restando deserto o presente procedimento licitatório.

Alcinópolis, MS, 06 de abril de 2011.

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA
Presidente da CPL**COMBATER A DENGUE
É UM DEVER MEU, SEU
E DE TODOS.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



O medo de sofrer é pior que o próprio sofrimento. E nenhum coração jamais sofreu quando foi em busca de seus sonhos.

Conte suas noites pelas estrelas, e não pelas sombras.
Conte seus dias pelos sorrisos, e não pelas lágrimas. Em seu aniversário, conte sua idade pelos seus amigos, e não pelos seus anos.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Celular: (0xx67) 8131-9803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filial a ABRAJOR - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C

LTD.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**